



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

PROCESSO Nº 108/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS POSTOS DE SAÚDE E POLICLINICA MUNICIPAL.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mirai - Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ FORTUCE**, adiante designado “**MUNICÍPIO**”, e de outro lado, a empresa adjudicatária do objeto do Pregão Presencial nº 077/2020, conforme despacho exarado no Processo no. 108/2020, a empresa **F V P COELHO ME** - CNPJ nº 26.294.192/0001-80, sediada na Rua José Rosa de Lima Viana, nº 99, Bairro Barro Branco – Sericita - MG, representada neste ato por seu Titular Sr. Felipe Viana Pinho Coelho, portador do RG nº MG-17.142.782 SSP-MG, CPF nº 121.928.367-32, a seguir designada “**DETENTORA**”, resolvem registrar o(s) preço(s), consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2 – Descrição

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS POSTOS DE SAÚDE E POLICLINICA MUNICIPAL.

1.2 - Local de entrega

Os materiais, solicitados através de SE (Solicitação de Empenho), deverão ser entregues na sede da Prefeitura de Mirai, localizada na Praça Raul Soares, 126, Centro, Mirai, MG, ou em outro local a ser indicado pela Administração Municipal, em dia de expediente normal, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

1.2.1 - Os materiais deverão ser entregues de imediato após a requisição da Prefeitura Municipal de Mirai e os mesmos deverão estar à disposição da Prefeitura no mesmo prazo.

1.2.2 - A **DETENTORA** fica obrigada a fornecer os materiais, objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante SE (Solicitação de Empenho), expedidas pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- A Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura e a detentora terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo de mais um (1) um ano nas mesmas condições, desde que haja anuência das partes.

2.2 - A detentora deverá manifestar por escrito seu eventual desinteresse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura, a seu exclusivo critério, a adotar as providências de prorrogação do registro.

2.3 - À Prefeitura, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga no fornecimento do ajuste pelo período de até 90 (noventa) dias a fim de se evitar brusca interrupção no atendimento das unidades municipais, desde que com tal período de prorrogação seja observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 - Os materiais serão fornecidos por preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

4.1 - Os preços que vigorarão na presente Ata de Registro de Preços, já aplicado a etapa de lances verbais e da negociação direta entre o representante da empresa e o pregoeiro, são os relacionados a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
016	ÁLCOOL 70° 1 LITRO	VICPHARMA	LT	2.000,0000	4,4300	8.860,00
020	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	ANTARES	LT	5,0000	69,9000	349,50
023	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE 250ml	JP	UN	300,0000	2,6800	804,00
031	ANDADOR ADULTO DE ALUMÍNIO C/ RODIZIO	ARKTUS	UN	5,0000	304,3600	1.521,80
032	ANDADOR ARTICULADO DE ALUMÍNIO ADULTO C/ 3 BARRAS DOBRÁVEL	MARCUS	UN	5,0000	304,0000	1.520,00
033	ANDADOR ARTICULADO INFANTIL C/ ALTURA REGULÁVEL	AG	UN	2,0000	69,0000	138,00
034	ANDADOR INFANTIL DE ALUMÍNIO C/ RODIZIO	AG	UN	2,0000	211,0000	422,00
035	APARELHO DE LASERTERAPIA, LASERACUNPUNTURA E CICATRIZAÇÃO – COMPATÍVEL COM A CANETA 660NM; 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO; MODO CONTÍNUO E PULSADO; DE METAL E POLIPROPILENO; BIVOLT AUTOMÁTICO; MODELO LASERPULSE L42	IBRAMED	UN	2,0000	1.500,0000	3.000,00
036	APARELHO TENS/FES – FREQUÊNCIA 250Hz, PORTÁTIL, 2 CANAIS C/ CONTROLES INDEPENDENTES, INTENSIDADES 120 MILIAMPEREZ.	IBRAMED	UN	4,0000	750,0000	3.000,00
037	APARELHO ULTRA SOM 3MHZ – INTENSIDADE REGULADA E MENSURADA EM W E W/cm², C/ SAÍDA P/ ASSOCIAR CORRENTES DE MÉDIA E BAIXA FREQUÊNCIA AO ULTRASOM, POTÊNCIA 21W TOTAL CHEGANDO A 3W/cm² NA ÁREA TRATADA, SENSOR TÉRMICO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ULTRAPASSAR 41°C, TIMER DE ATÉ 30 MIN. C/ INDICAÇÃO REGRESSIVA NO PAINEL DIGITAL, ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO DE 7cm²	IBRAMED	UN	2,0000	1.500,0000	3.000,00
038	ARCO ANEL FLEXÍVEL P/ PILATES – PRODUZIDO C/ CINTA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO C/ TUBO PLÁSTICO E DUPLA PEGADA DE E.V.A., DIÂMETRO APROXIMADO DE 38cm.	ARKTUS	UN	5,0000	86,0000	430,00
043	ATADURA CREPE 20cmX1,8m E 4,5m EM REPOUSO CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13FIOS/cm²	ANDREONI	PCT	2.000,0000	11,0400	22.080,00
045	ATADURA CREPOM 10cmX1,8m EM REPOUSO E 4,5m EM REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C / ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13FIOS/cm²	ANDREONI	PCT	2.000,0000	5,4500	10.900,00
049	AVENTAL MANGA LONGA C/ PUNHO (TNT) GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M² PCT/10 UNID	CRA	PCT	1.000,0000	71,4000	71.400,00
050	BACIA INOX 30cm	FORTINOX	UN	20,0000	88,0000	1.760,00
051	BACIA INOX 32cm	FORTINOX	UN	20,0000	109,8200	2.196,40
053	BALANÇA DE CHÃO ANALÓGICA – CAPACIDADE 180Kg	G-TECH	UN	10,0000	62,0000	620,00
054	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 Kg X 50 g C/ RÉGUA LED W 200/50° – DISPLAY C/ 6 DÍGITOS EM LCD C/ BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA EM AÇO CARBONO. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO C/ MEDIDA DE ATÉ 2m C/ FRAÇÃO DE 0,5cm; ENTRADA P/ BATERIA 12VCC (EXTERNA); ACABAMENTO EM TINTA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA; HOMOLOGADA PELO INMETRO E FERIDA PELO IPEN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.	WELMY	UN	5,0000	1.329,3900	6.646,95
055	BALANÇA DIGITAL DE CHÃO – CAPACIDADE 180Kg	G-TECH	UN	20,0000	124,0000	2.480,00
056	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL – CAPACIDADE 15Kg. DIGITAL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, BIVOLT, PRATO EM FORMA DE CONCHA, HIGIENIZÁVEL, ATÓXICO.	WELMY	UN	6,0000	865,0000	5.190,00
057	BANDEJA INOX 18X30X4cm	FAVA	UN	10,0000	85,0000	850,00
060	BANDEJA INOX 32X24X4cm	FAVA	UN	10,0000	86,0000	860,00
063	BENGALA EM ALUMÍNIO C/ REGULAGEM DE ALTURA	ARKUTS	UN	5,0000	39,5800	197,90
064	BICICLETA ERGOMÉTRICA COM CARGA	ACTE	UN	2,0000	2.900,0000	5.800,00
065	BIOMBO DUPLO SEM RODA – BIOMBO DE 2 FACES C/ RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ BASE EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, TECIDO	MARCOS	UN	5,0000	400,0000	2.000,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	RESISTENTE NA COR BEGE. DIMENSÕES - ABERTO: 1,75X1,35cm (AXP). FECHADO: 1,75X0,67X0,59m					
066	BISTURI ELETRÔNICO CORTE/COAGULAÇÃO BISTURI ULTRASSÔNICO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BISTURI PARA CORTE E COAGULAÇÃO DE TECIDOS MOLES COM AMPLO CONTROLE DO SANGRAMENTO, SEM LESÕES TÉRMICAS PERIFÉRICAS, SEM UTILIZAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA ATRAVÉS DO PACIENTE, SEM CARBONIZAÇÃO DOS TECIDOS, SEM ESCARIFICAÇÃO, SEM FUMAÇA E ODORES. ATIVAÇÃO ULTRASSÔNICA GERADA POR CERÂMICAS PIEZOELETRICAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DISSECÇÃO DE TECIDOS COM HEMOSTASIA; COAGULAÇÃO DE VASOS DE ATÉ 5mm DE DIÂMETRO SEM A NECESSIDADE DE USO DE OUTRO TIPO DE LIGADURA. ACIONADO POR ULTRASSOM NUMA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 55.5 KHZ. COMPOSTO DE UNIDADE GERADORA COM CONTROLE VISOR GRÁFICO COM SINAIS SONOROS; SAÍDA P/ 2 PEDAIS E ADAPTADOR PARA ACIONAMENTO MANUAL, ACIONAMENTO TOTAL E VARIÁVEL; 2 PEÇAS DE MÃO PARA ENCAIXE DE VÁRIOS INSTRUMENTAIS, C/ CHAVE DE TRAVAMENTO, PARA CIRURGIA VÍDEOLAPAROSCÓPICA E CIRURGIA ABERTA; A PEÇA DE MÃO DEVERÁ SER REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL A 134°C E DEVERÃO SER ACOMPANHADAS DE 2 CABOS DE CONEXÃO E CESTO DE ESTERILIZAÇÃO. POTÊNCIA: MÍNIMA DE 230 WATTS. 1 CARRO PARA TRANSPORTE, RACK PARA O GERADOR BIVOLTS; 1 PEDAL COM CABO; 1 ADAPTADOR PARA LÂMINA DE 5mm. 1 CHAVE PLÁSTICA DE TRAVAMENTO DOS INSTRUMENTOS COM CONTROLE DE TORQUE; 1 PONTA DE PROVA PARA BISTURI HARMÔNICO	BP100	UN	1,0000	4.100,0000	4.100,00
067	BOLA P/ FISIOTERAPIA 45cm	ARKTUS	UN	3,0000	71,0000	213,00
068	BOLA P/ FISIOTERAPIA 55cm	ARKTUS	UN	3,0000	92,0000	276,00
070	BOLA P/ FISIOTERAPIA 75cm	ARKTUS	UN	3,0000	66,0000	198,00
071	BOLA P/ FISIOTERAPIA 85cm	ARKTUS	UN	3,0000	72,5000	217,50
072	BOLSA GEL NÃO CONGELA QUENTE/FRIO – FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA, NÃO TÓXICA, REUTILIZÁVEL, PODE SER AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE E RESFRIADA NO FREEZER E NA GELADEIRA – TAMANHO 26,5cmX14,5cm	QMC	UN	10,0000	15,3500	153,50
074	BOSU (MEIA BOLA DE EQUILÍBRIO)	ARKTUS	UN	5,0000	564,0000	2.820,00
075	CABO P2 UNIVERSAL P/ TENS - CABO UNIVERSAL C/ PONTAS PINO BANANA E CONECTOR PLUG P2, EXTREMAMENTE RESISTENTE E SEGURO.	ARKTUS	UN	30,0000	67,0000	2.010,00
076	CABO P/ LÂMINA DE BISTURI INOX Nº 3 P/ LÂMINA DESCARTÁVEL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE.	FAVA	UN	2,0000	7,7900	15,58
077	CABO P/ LÂMINA DE BISTURI INOX Nº 4 P/ LÂMINA DESCARTÁVEL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE.	FAVA	UN	2,0000	7,7900	15,58
079	CADEIRA DE RODAS	CDS	UN	5,0000	476,0000	2.380,00
086	CANELEIRA 1 KG	ARKTUS	PAR	5,0000	28,9600	144,80
087	CANELEIRA 2 KG	ARKTUS	PAR	5,0000	36,9300	184,65
088	CANELEIRA 3 KG	ARKTUS	PAR	5,0000	47,5300	237,65
089	CANELEIRA 4 KG	ARKTUS	PAR	5,0000	74,0000	370,00
090	CANELEIRA 5 KG	ARKTUS	PAR	5,0000	95,1900	475,95
095	CAT GUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA DE 4cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	SHALLON	CX	5,0000	95,8000	479,00
099	CAT GUT SIMPLES AGULHADO 4.0 C/ AGULHA DE 3cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	SHALLON	CX	5,0000	96,0000	480,00
105	COLAR CERVICAL DE ESPUMA – CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, C/ REFORÇO INTERNO P/ MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE – REFORÇO INTERNO 100% EVA; TECIDO 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER; ESPUMA INTERNA 100% POLIURETANO; COMPRIMENTO 57cm – TAMANHO G	POLAR	UN	3,0000	17,1100	51,33
106	COLAR CERVICAL DE ESPUMA – CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, C/ REFORÇO INTERNO P/ MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE – REFORÇO INTERNO 100% EVA; TECIDO 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER; ESPUMA INTERNA 100% POLIURETANO; COMPRIMENTO 57cm – TAMANHO M	POLAR	UN	3,0000	17,1100	51,33

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

107	COLAR CERVICAL DE ESPUMA – CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, C/ REFORÇO INTERNO P/ MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE – REFORÇO INTERNO 100% EVA; TECIDO 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER; ESPUMA INTERNA 100% POLIURETANO; COMPRIMENTO 57cm – TAMANHO P	POLAR	UN	3,0000	17,1100	51,33
108	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ APOIO MENTONIANO TIPO STIFNECK – CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5mm E 1,8mm, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4mm, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO, INJETADO EM NYLON, ABERTURA FRONTAL P/ ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA – TAMANHO G	POLAR	UN	3,0000	17,1100	51,33
124	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 7 LITROS; COM DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLÁSTICO; PARA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; TAMPA COM INSTRUÇÕES DE USO E FECHAMENTO; COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM SEGURANÇA	DESCARBOX	UN	500,0000	3,0500	1.525,00
128	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA 10X10cm	CASEX	UN	30,0000	6,4200	192,60
130	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA 20X20cm	CASEX	UN	30,0000	19,1800	575,40
136	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA POR GRAVIDADE (CX C/ 100 UNIDADES)	OLIMED	CX	100,0000	103,9000	10.390,00
140	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL DE BRAÇO	PREMIUM	UN	10,0000	154,9900	1.549,90
147	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA	MOVIMENT	UN	2,0000	13.500,0000	27.000,00
148	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE C/ ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, C/ DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE.	PREMIUM	UN	150,0000	17,4300	2.614,50
149	ESTETOSCÓPIO SIMPLES INFANTIL – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE C/ ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, PEDIÁTRICO, C/ DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE.	PREMIUM	UN	5,0000	17,4300	87,15
152	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE FORTE - MATERIAL RESISTENTE	ARKTUS	UN	5,0000	39,5000	197,50
153	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE FRACA – MATERIAL RESISTENTE	ARKTUS	UN	5,0000	27,5000	137,50
154	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE MÉDIA – MATERIAL RESISTENTE	ARKTUS	UN	5,0000	31,8500	159,25
159	FITA MÉTRICA	ARKTUS	UN	20,0000	7,1700	143,40
166	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M C/ GEL ULTRA ABSORVENTE, C/ BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL, C/ POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cintura 90-110cm, Peso até 75kg	MAXCONFORT	PCT	500,0000	9,8400	4.920,00
168	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG C/ GEL ULTRA ABSORVENTE, C/ BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL, C/ POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cintura 130-150cm, Peso acima de 89kg	MAXCONFORT	PCT	500,0000	9,1000	4.550,00
171	GARROTE C/ REGULAGEM E TRAVA, FECHO EM PVC, DE FÁCIL AJUSTE E CONFIÁVEL	PREMIUM	UN	25,0000	6,6800	167,00
173	GAZE HIDRÓFILA - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA EM ALGODÃO PURO, 13 FIOS/CM², 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; MEDINDO 7,5X7,5cm	AMERICAN	PCT	6.000,0000	13,5400	81.240,00
175	GEL CONDUTOR P/ EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, DE FÁCIL ABSORÇÃO POR GUARDANAPO DE PAPEL OU TECIDO, ISENTO DE SAL. FRASCO DE 250g	MULTIGEL	FR	400,0000	3,3000	1.320,00
176	GEL CONDUTOR P/ EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, DE FÁCIL ABSORÇÃO POR GUARDANAPO DE PAPEL OU TECIDO, ISENTO DE SAL. GALÃO 5Kg	MULTIGEL	GL	25,0000	20,4000	510,00
179	HALTÉR 2 KG EMBORRACHADO	ARKTUS	PAR	6,0000	62,0000	372,00
180	HALTÉR 3 KG EMBORRACHADO	ARKTUS	PAR	6,0000	95,0000	570,00
181	HALTÉR 4 KG EMBORRACHADO	ARKTUS	PAR	6,0000	98,0000	588,00
182	HALTÉR 5 KG EMBORRACHADO	ARKTUS	PAR	6,0000	230,0000	1.380,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

183	HALTÉR 6 KG EMBORRACHADO	ARKTUS	PAR	6,0000	231,0000	1.386,00
184	HALTÉR 8 KG EMBORRACHADO	ARKTUS	PAR	6,0000	280,0000	1.680,00
185	KETBELL 12 Kg	ARKTUS	UN	2,0000	291,1300	582,26
186	KETBELL 4 Kg	ARKTUS	UN	2,0000	119,0100	238,02
187	KETBELL 8 Kg	ARKTUS	UN	2,0000	198,4500	396,90
189	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ENCAIXE	DARI	UN	30,0000	8,8100	264,30
193	KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU G – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8X8,4cm; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO G	ADLIN	UN	150,0000	2,7900	418,50
196	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	UNIQUE	CX	50,0000	36,0000	1.800,00
197	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	UNIQUE	CX	5,0000	36,0500	180,25
198	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	UNIQUE	CX	3,0000	36,0000	108,00
199	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	UNIQUE	CX	50,0000	36,0500	1.802,50
200	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	UNIQUE	CX	5,0000	36,0000	180,00
201	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	UNIQUE	CX	50,0000	36,0000	1.800,00
202	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	UNIQUE	CX	50,0000	36,0000	1.800,00
203	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	UNIQUE	CX	10,0000	36,0500	360,50
204	LÂMINA DE BISTURI Nº 25 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA C/ RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA - CX C/ 100 UNIDADES	UNIQUE	CX	10,0000	36,0000	360,00
205	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 110V	POLAMP	UN	15,0000	191,0400	2.865,60
207	LANCETA DESCARTÁVEL – AGULHA METÁLICA C/ BASE EM POLÍMERO PLÁSTICO, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, 28G, DESENVOLVIDA P/ REALIZAR PULSÃO DA POLPA DIGITAL P/ OBTENÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE P/ MONITORIZAÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR (CX C/ 100 UNID)	G-TECH	CX	2.000,0000	4,4800	8.960,00
213	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPÃO 65L	NEWTUR	UN	100,0000	203,5400	20.354,00
221	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ ELÁST. TRIPLA CAMADA – MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL RETANGULAR, COM ELÁSTICO, SEMI-FACIAL, C/ 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, C/ CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, INODORA, TIRAS COSTURADAS C/ SOLDA ELETRÔNICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA, P/ PARTÍCULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95%. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX C/ 50 UNID	MUNDO	CX	10.000,0000	55,0000	550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

224	MONO NYLON AGULHADO 2.0	PROCARE	CX	2,0000	28,4700	56,94
225	MONO NYLON AGULHADO 3.0	PROCARE	CX	2,0000	27,9700	55,94
226	MONO NYLON AGULHADO 4.0	PROCARE	CX	2,0000	28,9500	57,90
231	NEBULIZADOR 1 SAÍDA – INALADOR E NEBULIZADOR 1 SAÍDA, SUPORTE PARA MÁSCARAS, KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA 1/3 OU 1/4 HP 50/60HZ, ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 OU 80 LIBRAS, VOLTAGEM: 110/220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO.	G-TECH	UN	30,0000	105,0000	3.150,00
233	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL C/LENTE EM POLICARBONATO, ANTI-RISCO E ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM SILICONE E ELÁSTICO AJUSTÁVEL	PREVEN	UN	100,0000	6,9000	690,00
236	OTOSCÓPIO CONVENCIONAL - OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS (NÃO INCLUSAS), REVESTIDO POR CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. VISOR MÓVEL. LÂMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V. 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTE CALIBRES E QUANTIDADES:- 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,8mm Nº 1 - 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,15mm Nº 2/ - 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,0mm Nº 3/ - 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 6,0mm Nº 4/ - 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 9,0mm Nº 5	MIKATES	UN	15,0000	319,0000	4.785,00
237	OXÍMETRO DE PULSO (DEDO) DE ALTA PRECISÃO - USO C/ 2 PILHAS, VISOR OLED, SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA	G-TECH	UN	15,0000	194,3700	2.915,55
238	PAPAGAIO INOX	FORTINOS	UN	3,0000	108,0000	324,00
241	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20cmX100m	MEDIS	RL	100,0000	85,4000	8.540,00
250	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL	ADLIN	UN	250,0000	0,9200	230,00
251	PINÇA DENTE DE RATO 14cm	CASSIFLEX	UN	50,0000	9,4300	471,50
252	PINÇA DENTE DE RATO 16cm	CASSIFLEX	UN	50,0000	9,4300	471,50
255	PINÇA HISTOLÓGICA PONTA FINA – 12cm	ABC	UN	50,0000	17,0700	853,50
256	PINÇA HISTOLÓGICA PONTA FINA – 14cm	ABC	UN	50,0000	20,5500	1.027,50
257	PINÇA HISTOLÓGICA PONTA FINA – 16cm	ABC	UN	50,0000	25,5000	1.275,00
258	PINÇA KELLY INOX CURVA 14cm	ABC	UN	50,0000	25,9000	1.295,00
261	PINÇA KELLY INOX RETA 16cm	ABC	UN	50,0000	31,2900	1.564,50
266	PINÇA POZZI 26,6CM RETA P/ COLO UTERINO	ABC	UN	5,0000	64,0000	320,00
272	PORTA ALGODÃO INOX COM MOLA 10X10Ccm	GOLGRAM	UN	5,0000	63,4400	317,20
279	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) – MATERIAL TRANSPARENTE, ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE	PREVEN	UN	500,0000	11,1400	5.570,00
281	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA – PEDIÁTRICA EM MADEIRA, ESCALA DE 100cm, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E NUMERADA A CADA CENTÍMETRO.	CARCI	UN	10,0000	115,0000	1.150,00
285	SABONETE LÍQUIDO (GALÃO 5L)	ANTARES	GL	50,0000	27,2900	1.364,50
286	SACO DE LIXO MATERIAL INFECTANTE (PCT C/ 100) 100L	RAVA	PCT	50,0000	33,6800	1.684,00
287	SACO DE LIXO MATERIAL INFECTANTE (PCT C/ 100) 20L	RAVA	PCT	30,0000	12,3500	370,50
288	SACO DE LIXO MATERIAL INFECTANTE (PCT C/ 100) 40L	RAVA	PCT	30,0000	16,9400	508,20
296	SERINGA 3ml SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SEM ROSCA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, ÊMBOLLO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDIO C/ DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADA COLORIDA P/ FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	DESCARPACK	UN	8.000,0000	0,1500	1.200,00
299	SOLUÇÃO P/ TESTE DE SCHILLER	ANTARES	LT	10,0000	41,3500	413,50
300	SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. MODELO PORTÁTIL. GABINETE EM ABS. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25MHZ. FAIXA DE MEDIDA DO BFC DE 50 A 240BPM. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA PARTE INFERIOR DO ESTOJO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA NA PARTE INFERIOR INTERNA. ALIMENTAÇÃO POR 02 BATERIAS DE 9V. LED INDICADOR DE BATERIA FRACA LOCALIZADA NO PAINEL FRONTAL.	MACROSUL	UN	5,0000	743,0000	3.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

301	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 12 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	MEDIX	UN	10,0000	3,7700	37,70
302	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 14 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	MEDIX	UN	10,0000	3,7700	37,70
303	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 16 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	MEDIX	UN	10,0000	3,7700	37,70
304	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 18 C/ 2 VIAS - 100% SILICONE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	MEDIX	UN	10,0000	3,7700	37,70
315	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500mL (P/ NEBULIZAÇÃO)	ARBORETO	FR	8.000,0000	2,5600	20.480,00
325	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR – C/ MAX/MÍN E FUNÇÃO RESET, DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ESCALA DO TERMÔMETRO DE -10°C A +50°C/ -14°F A +122°F. ESCALA DO HIGRÔMETRO DE 10 A 99% UR. RESOLUÇÃO DO TERMÔMETRO 1°C / 1°F. RESOLUÇÃO DO HIGRÔMETRO 1% UR. PRECISÃO DO TERMÔMETRO + - 1°C / + - 2°F. PRECISÃO DO HIGRÔMETRO 8% UR. DIMENSÕES: 110X70X20mm. MATERIAL PLÁSTICO	JP	UN	5,0000	94,5000	472,50
328	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR DIGITAL MAX/MIN – C/ FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO DE 1,80CM. DISPLAYS DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA INTERNA: -10+50°C / -14+122°F; ESCALA EXTERNA: -50+70°C / -56+158°F; RESOLUÇÃO: 1°C / 1°F; PRECISÃO: ±1°C / ±1°F; DIMENSÕES: 110X70X20mm; MATERIAL: PLÁSTICO ABS.	JP	UN	20,0000	94,5000	1.890,00
329	TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO FEBRE AD/INF – SEM CONTATO C/ A PELE	INFRA	UN	15,0000	220,0000	3.300,00
332	TESOURA MAYO LÂMINAS CURVAS 23cm	ABC	UN	5,0000	24,0000	120,00
334	TESOURA RETA PONTA FINA ÍRIS 12cm	CASSIFLEX	UN	20,0000	14,9000	298,00

Valor Total R\$977.817,14

4.2 - Os valores unitários da relação dos materiais, constantes do item 4.1 constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos fornecimentos, e deverão contemplar os custos básicos ou quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

5.2 - No caso de devolução da Nota Fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1 será contado da data de entrega da referida correção.

5.3 - Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e).

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 - Caberá à Secretária Municipal de Saúde acompanhar os fornecimentos dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – Além das penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV Seções II e III da Lei no. 8.666/93 e suas alterações, pela infração das condições ajustadas, ficará a Detentora sujeita às seguintes penalidades:

7.1.1 - No valor correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor do Contrato, no seguinte caso:

a) Por dia de atraso injustificado no fornecimento, até o máximo de 15(quinze) dias;

7.1.2 – No valor correspondente a 20% sobre os materiais, não entregues.

7.1.3 – Os atrasos injustificados superiores a 60(sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

7.2 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos subsequentes à sua aplicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, devidamente atualizadas quando do efetivo pagamento.

7.3 - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.1 - Os recursos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, e protocolizados, nos dias úteis, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Raul Soares, 126 – Centro, Mirai-MG.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Prefeitura, quando:

8.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - A detentora não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não aceitar sua justificativa;

8.1.3 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.1.6 - Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Prefeitura;

8.1.7- Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem 10.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.1.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, localizado no “hall” de entrada, pelo prazo de 05(cinco) dias úteis consecutivos, considerando-se cancelados os preços registrados a partir deste prazo.

8.2 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

8.2.1 - A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90(noventa) dias, facultada à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas na cláusula nona caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 - O compromisso do fornecimento dos materiais só estará caracterizado com a assinatura do Contrato.

9.2 - As SE (Solicitações de Empenhos) deverão ser formuladas pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Setor de Compras, com a consequente autorização pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.3 - A detentora fica obrigada a cumprir integralmente as SE (Solicitações de Empenhos), emitidas pela unidade contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

9.4 - Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as SE (Solicitações de Empenhos) recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

9.5 - A detentora fica obrigada a manter, durante todo o prazo de validade da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.6 - A Prefeitura não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 - Cabe ao Município efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável ao assunto e, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.

11.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Mirai - MG, para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, após terem lido do mesmo.

Mirai(MG), 04 de agosto de 2020.

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL

F V P COELHO - ME
Titular: FILIPE VIANA PINHO COELHO
CPF Nº: 121.928.367-32

PARECER JURÍDICO – PREGÃO Nº 108/2020

A presente ATA está de acordo com as normas previstas nas Leis: 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Mirai(MG), 04 de agosto de 2020.

RICARDO DE OLIVEIRA ZANELLA
Advogado OAB/MG 92.615



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro, que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/004, DO PREGÃO Nº 108/2020**, foi publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 04 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação